

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 308/2021 Autoria Vereador: Hélio Silva

"Altera a numeração do parágrafo único e inclui o parágrafo segundo ao artigo 3º da Lei nº 6.093, de 05 de setembro de 2018 e dá outras providências."

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ Secretário